## **ORDEM DOS ARQUITECTOS**

Travessa do Carvalho, 23 1249-003 Lisboa, Portugal T: +351 213 241 110



A presente minuta de termo de responsabilidade de autoria de projeto transcreve a redação prevista no ANEXO III – número I, a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º, da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.

## Termo de responsabilidade do autor do projeto de ... (a)

- ... (b), morador na ..., contribuinte n.º ..., inscrito na ... (c) sob o n.º ..., declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de ... (a), de que é autor, relativo à obra de ... (e), localizada em ... (f), cujo ... (g) foi ... (h) por ... (i):
- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor ... (j);
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com ... (k).
- ... (data).
- ... (assinatura) (I).
- (m) Código de verificação das competências profissionais.

## <u>Instruções de preenchimento:</u>

- a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

## (Nota da OASRN: no documento original falta a entrada de alínea d))

- e) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- f) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- g) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- i) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- j) Não é necessário enumerar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, no entanto tem de ser identificado e justificado de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.
- k) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- Assinatura digital qualificada.
- m) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.